

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 136, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Novo São Joaquim no valor de R\$1.413.932,50 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos,) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI- A Portaria nº 372, de 15 de maio de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII- A Proposta nº 011/2023 apresentada pelo Município de Novo São Joaquim para realização 882 (oitocentos e oitenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 1.413.932,50 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinze reais e dezessete centavos);

VIII- A Manifestação Técnica nº 02458/2023/SPCA/SES que consta no processo SES-PRO-2023/39707 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 372/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional nº 028 de 11 de julho de 2023, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada pelo Município de Nova São Joaquim de 882 (oitocentos e oitenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 1.413.932,50 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); para atender o município de Novo São Joaquim, pertencente a Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 011/2023, referente à execução de 882 (oitocentos e oitenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Nova São Joaquim, totalizando o valor de R\$ 1.413.932,50 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

G i l b e r t o Gomes                      de Flávio Alexandre dos Santos

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)